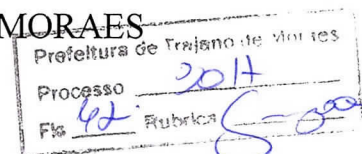




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Procuradoria Geral do Município



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato nº 96/2017 para prestação de serviços que entre si fizeram O Município de Trajano de Moraes e a firma MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 22/2017, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. **Prefeito Rodrigo Freire Viana**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Klain, nº 11, Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.953.467-0001-72, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por **Ludimaica Machado Pinheiro**, portador da Carteira de Identidade nº 20.582.162-2, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.488.137-89, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao contrato celebrado em 15/05/17, constante do **processo administrativo nº 0265/17**, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, a contar da data do presente termo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 13 de julho de 2020.

Rodrigo Freire Viana.

Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70

O município de Trajano de Moraes
Contratante

Ludimaica Machado Pinheiro
Ludimaica Machado Pinheiro

CPF 106.488.137-89, Identidade 20.582.162-2 DETRAN-RJ
MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1. *Anne*

RG: *094 697 16-0*

CPF: *085.634.661-55*

2. *Rozza*

RG: *107 1954-0*

CPF: *082.12461-00*